



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 364/2025 – DISPENSA Nº
053/2025**

O **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, resolve formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 364/2025, celebrado com a empresa **CSA COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.243.167/0001-83, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 364/2025, firmado em 05 de fevereiro de 2026, referente à identificação da Secretaria Municipal à qual está vinculada a impressora de propriedade do Município, modelo HP Pro 4103.

1.2. Onde consta a indicação de que a impressora está vinculada à **Secretaria Municipal da Fazenda**, passa a constar a seguinte informação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL**.

1.3. A presente correção decorre da constatação de que o equipamento se encontra instalado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, conforme informado no Memorando nº 035/2026, do Agente de Contratação/Pregoeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Contrato nº 364/2025 e do respectivo 1º Termo Aditivo, especialmente aquelas relativas ao objeto, aos valores contratados, às franquias de impressão e às demais condições de execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

3.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionado ao reconhecimento, pelo Setor Jurídico, de que a correção constitui mero registro de erro material, sem alteração do objeto ou das condições contratuais.

E, para que produza seus efeitos administrativos e legais, formaliza-se o presente Termo de Apostilamento, para juntada ao processo administrativo correspondente.

Salto do Jacuí, 09 de outubro de 2026.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal - Contratante